



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

LEI MUNICIPAL Nº. 4.035, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 190.676,92 (cento e noventa mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), inclui no PPA, LDO e LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial por superávit financeiro com as seguintes classificações orçamentárias:

09	SECRETARIA DE SAÚDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
2.118	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
742	4.4.90.51.00.00.00.00 4294 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	
		R\$ 190.676,92
Total do Crédito Especial		R\$ 190.676,92

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2022 e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro oriundo de transferências do Governo do Estado do Rio Grande do Sul através do Programa Rede Bem Cuidar RS no valor de **R\$ 190.676,92 (cento e noventa mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 25 de janeiro de 2022.

Adroaldo Araújo
Prefeito Municipal em Exercício

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **25/01/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **25/01/2022 a 25/02/2022**.

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração



Av. João Mafessoni, 483 | Fone/Fax (54) 3363-8100
CEP 99680-000 | CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br | E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".